



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP nº 11/2022 DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160004)
Processo Administrativo nº 64107.005624/2022-21**

Objeto: Aquisição de material permanente para o 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO , Organizações Militares Vinculadas e OMs integrantes do GCALC/Recife.

1. Termo de abertura

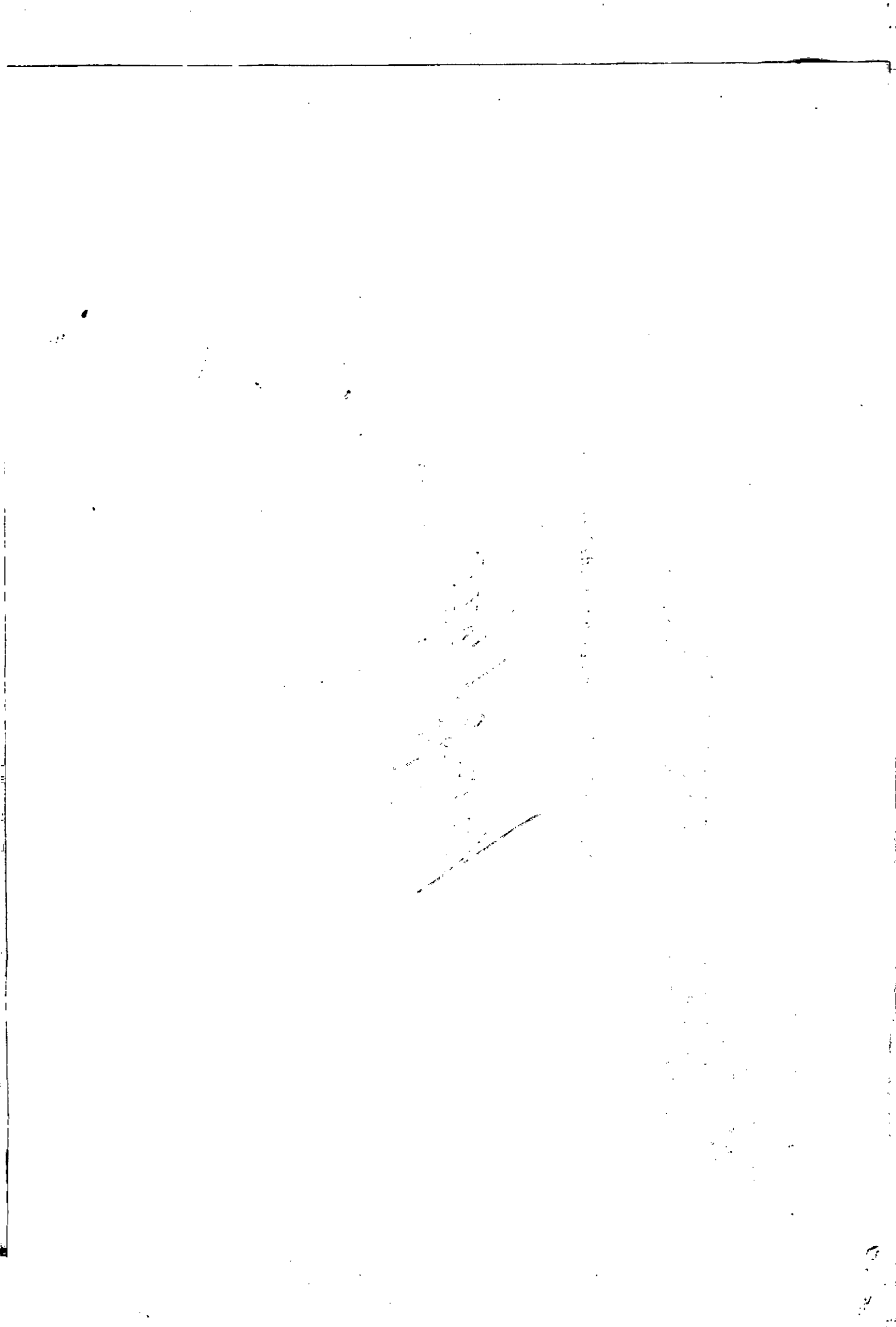
Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – UASG 160004, referente à **IRP nº 11/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente para o 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** e OM vinculadas.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADESÃO COMO UG PARTICIPANTE

A adesão à Intenção de Registro de Preços se justifica-se em função da necessidade de aquisição de material permanente, de Preço Público Sugerido, à medida que o mesmo servirá para atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, no que tange as demandas relacionadas a aquisição de material permanente de diversas especificações durante o período de vigência desta licitação.

A adoção de adesão à Intenção de Registro de Preços 11/2022, da UASG 160004, do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado **como UG Participante**, de forma que balizado pelos princípios de Economia Processual e Eficiência; haja meios de operacionalizar a aquisição do material licitado, uma vez que a adesão à Intenção de Registro de Preços como UG Participante é o meio adotado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais de centralizar necessidades em torno de um único processo licitatório, a ser realizado pela UG Gerenciadora, garantindo que todas as UG Participantes tenham condições de adquirir o material e/ou serviço licitado.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Participante encontra amparo no art. 4º e 6º do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema

de Serviços Gerais - SISG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

(...)

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 4º e 6º do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Garanhuns – PE, 10 de Agosto de 2022



LÚCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
PREGÃO Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.º64107.005566/2022-3)**

ADESÃO COMO UG-PARTICIPANTE (UGP)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente para atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

1.1.1. Tabela de manifestação de interesse / Estimativas de consumo individualizadas, do órgão participante: Conforme anexo "A";

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG participante

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

5.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5.2. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento



provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

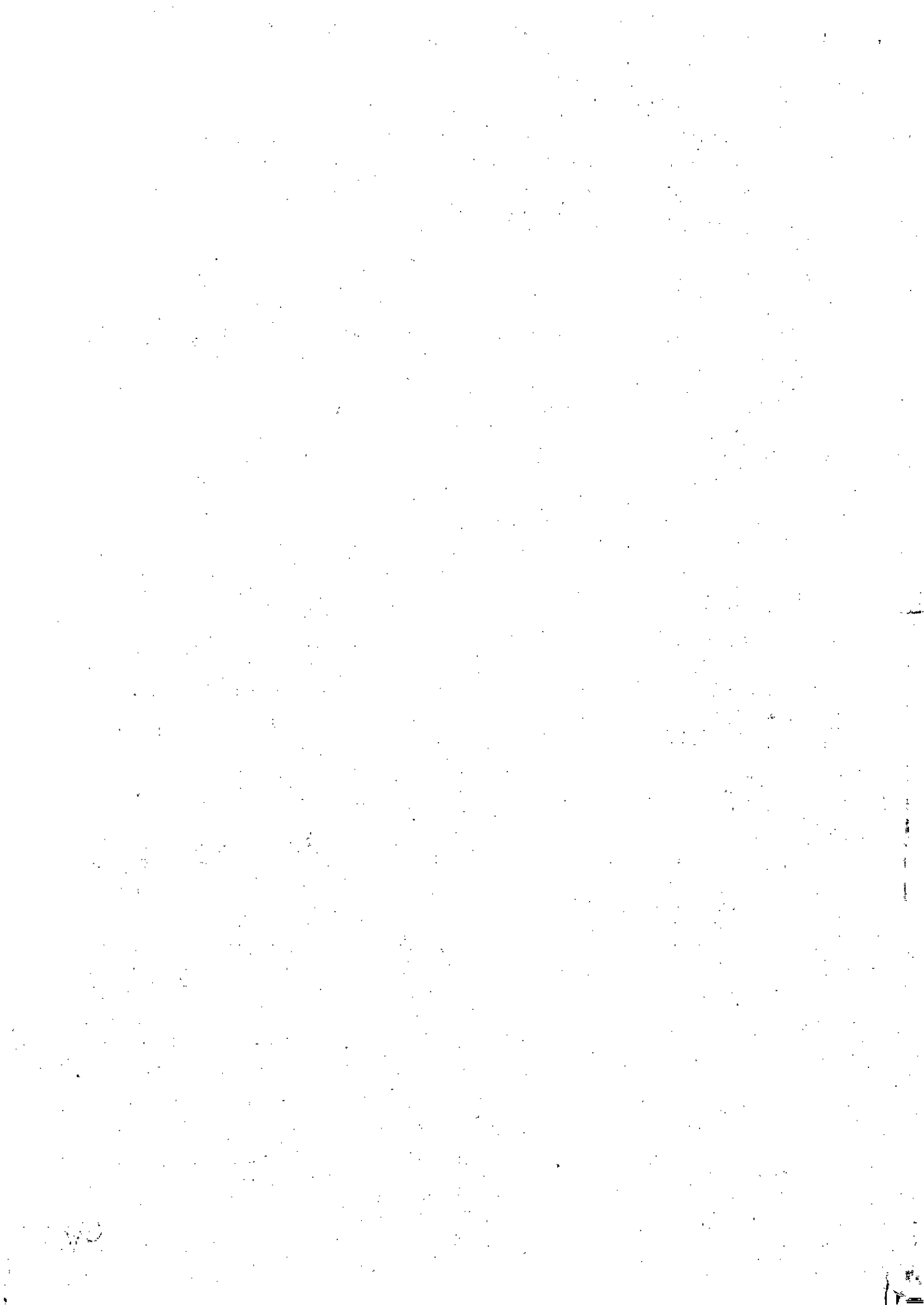
8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com



a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

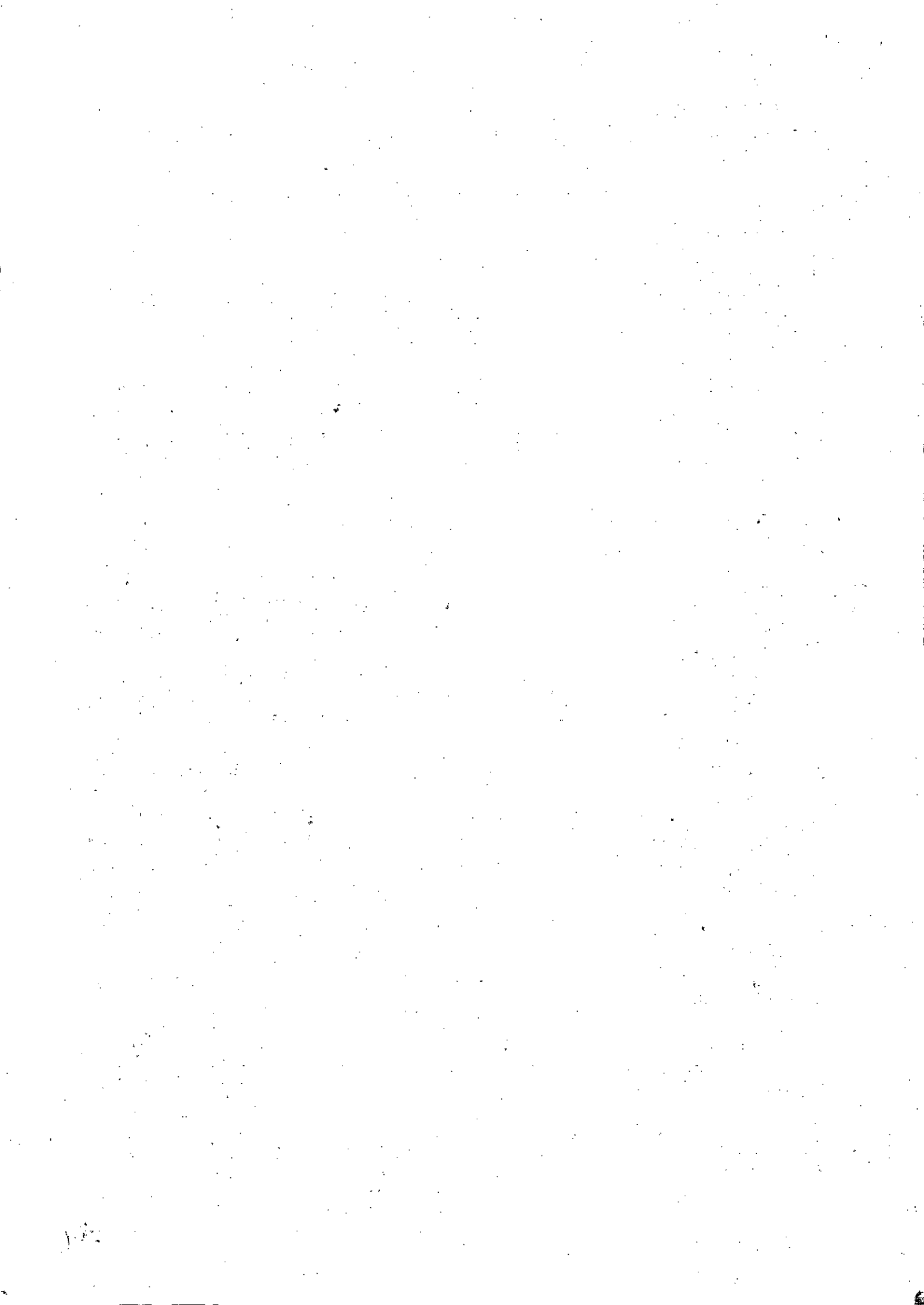
11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior à R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.
- 12.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como



ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.12.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.13.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

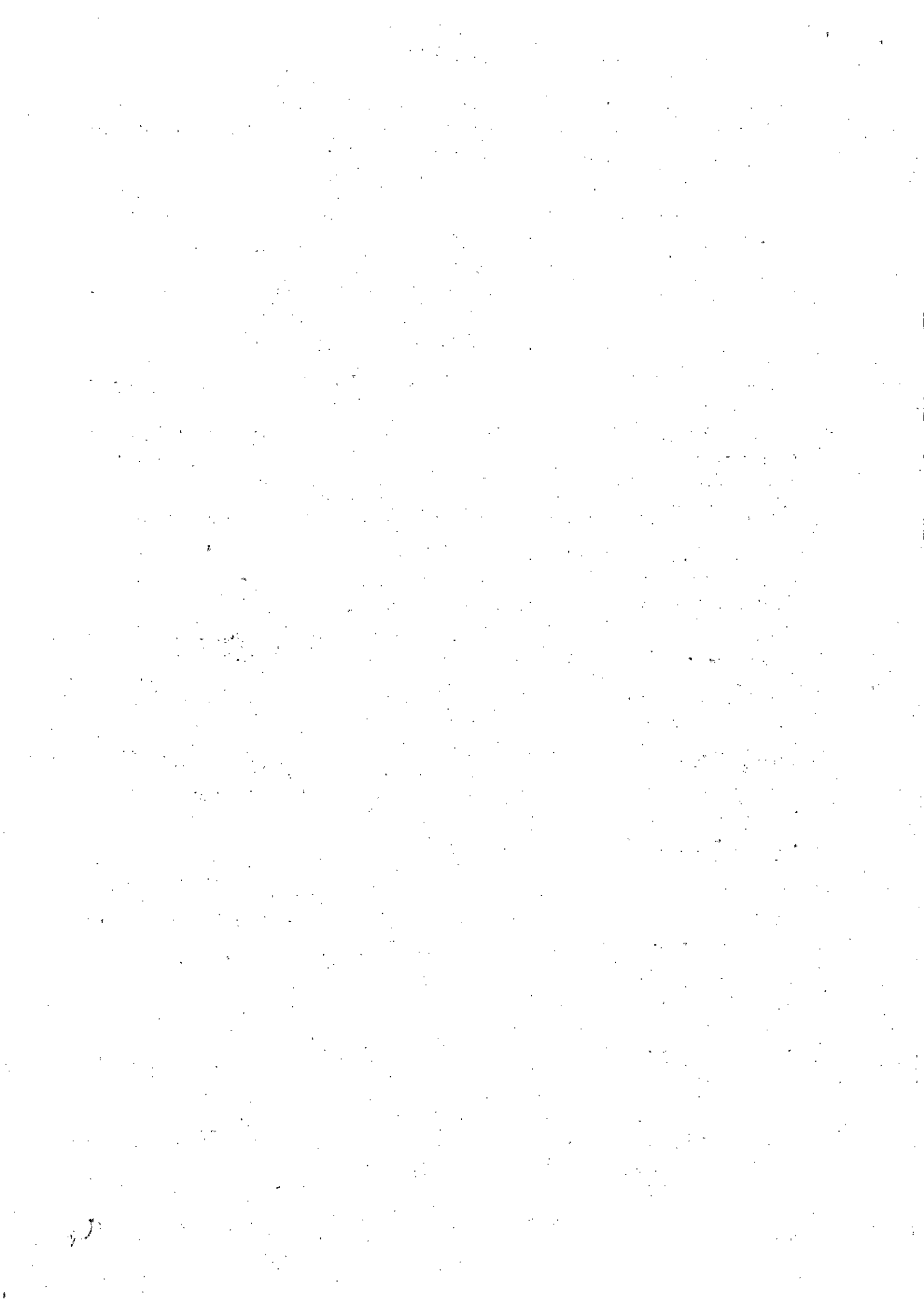
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I \quad (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

- 13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços



iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

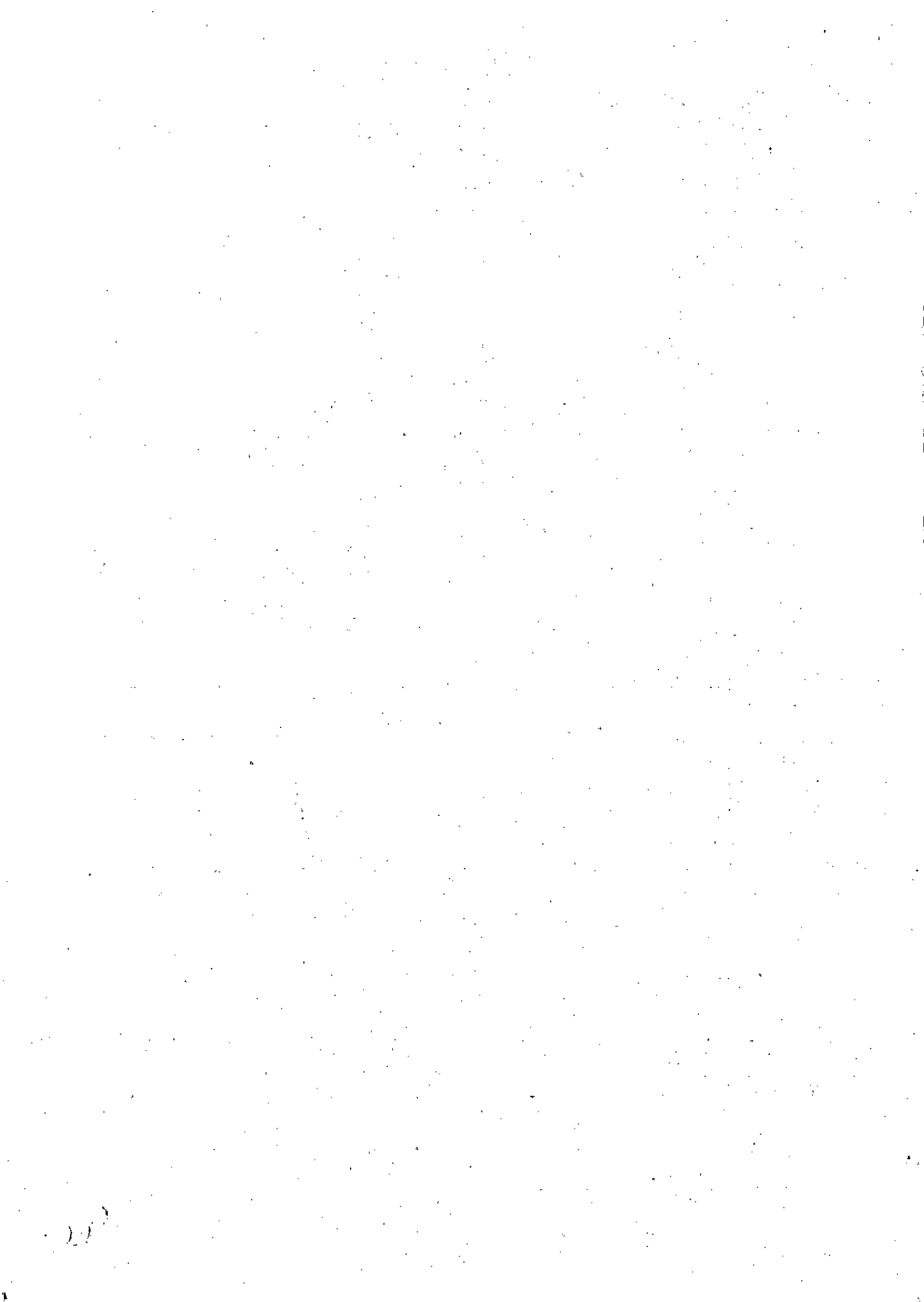
15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.

- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:





I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

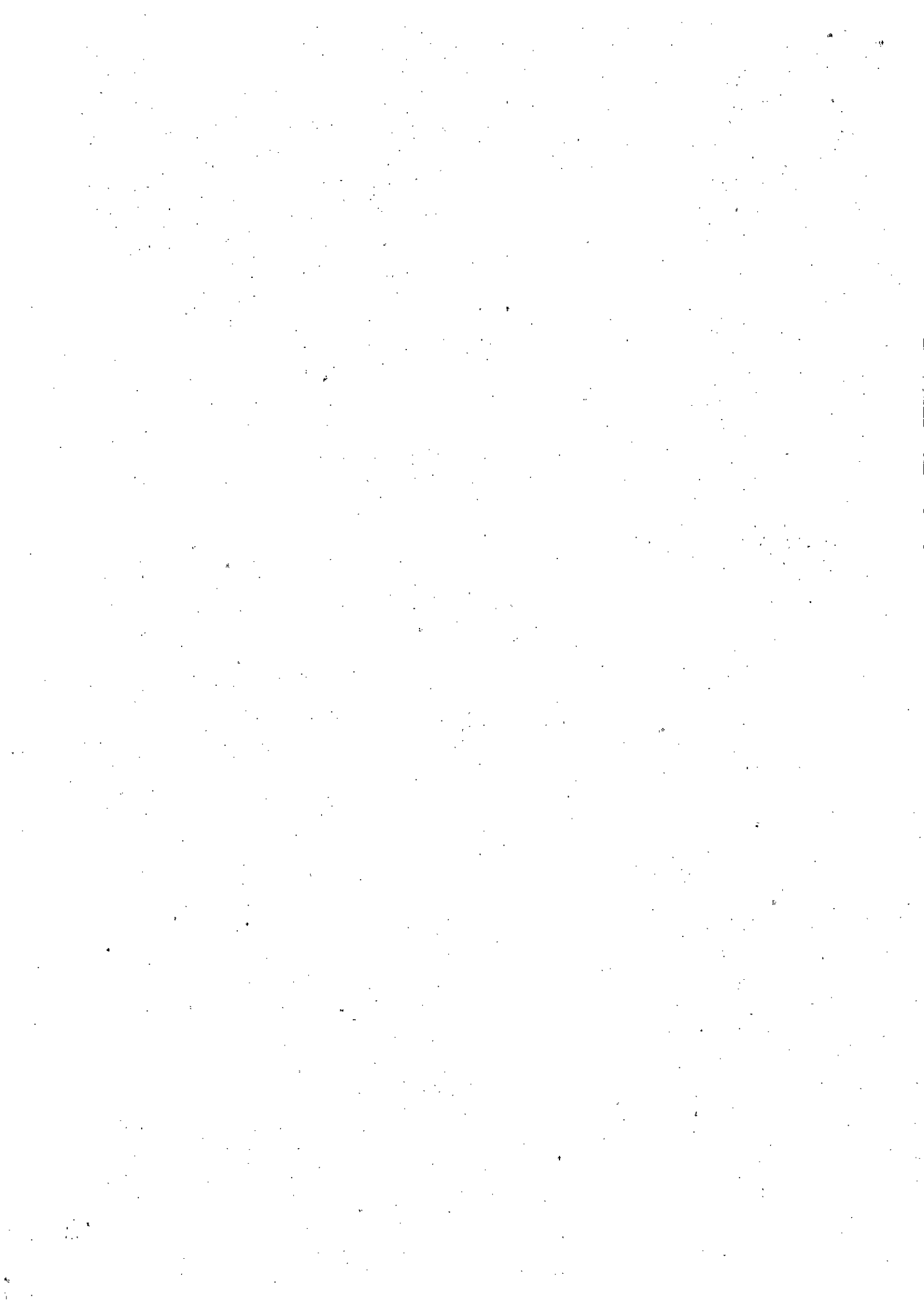
II) Multa: moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.6. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.7. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.8. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração,



observado o princípio da proporcionalidade.

- 15.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.
- 16.4. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. Conforme pesquisa de preço do Órgão Gerenciador.

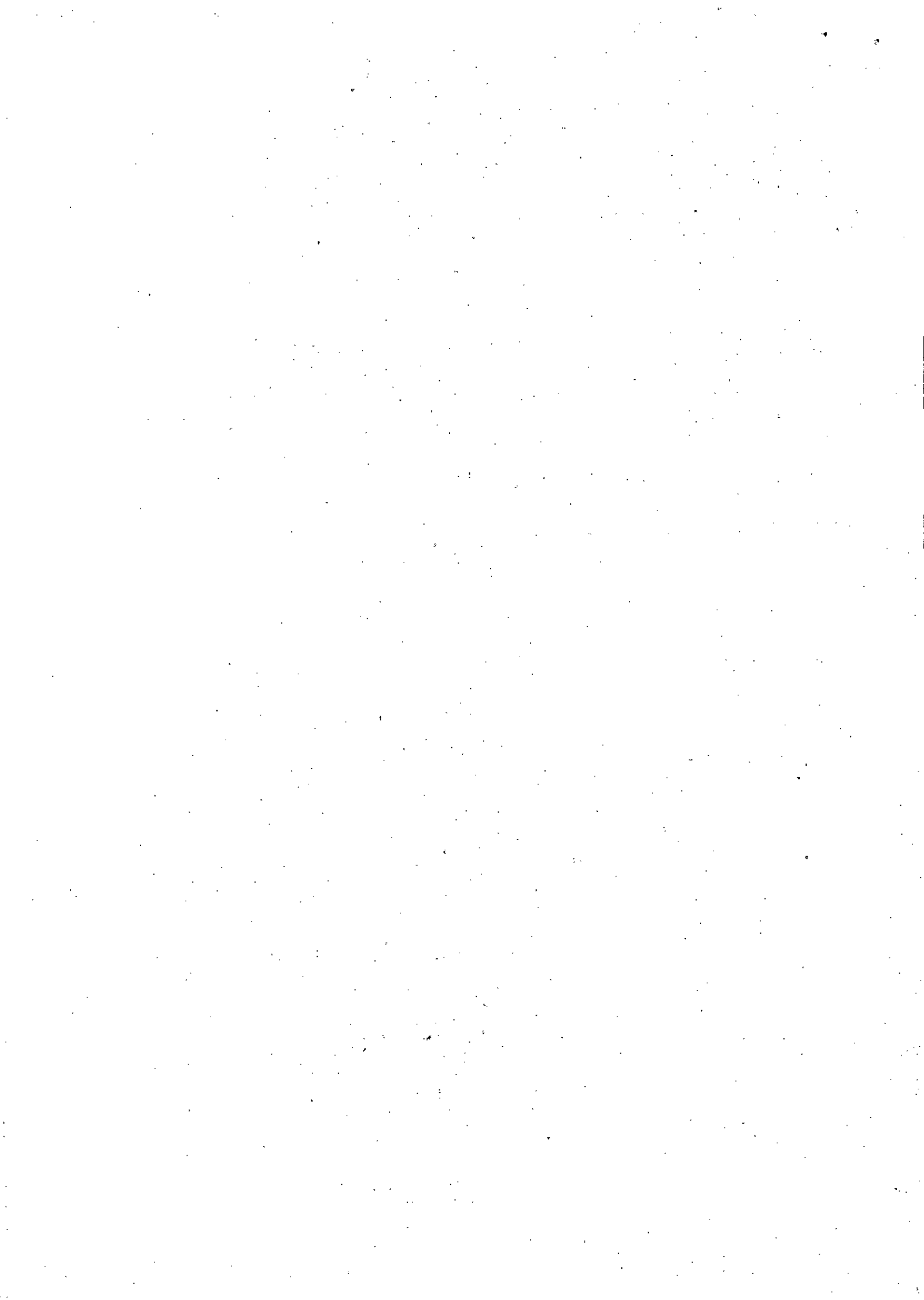
18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Garanhuns – PE, 15 de agosto de 2022.


EISNER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – S Ten

Almoxarife do 71º BI Mtz



APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022 – NUP: 64107.005566/2022-3, cujo objeto é aquisição de material permanente em atendimento às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quartel em Garanhuns – PE, 15 de agosto de 2022

LÚCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj

Ordenador de Despesas Do 71º BI Mtz





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP : 64107.005636/2022-56

UASG:

71º Batalhão de Infantaria Motorizado

Seção Requisitante:

Almoxarifado

Responsável pela Demanda:

Eisner Rodrigues de Souza Júnior – S Ten

1. Justificativa da necessidade da aquisição dos itens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1. A presente demanda tem como finalidade suprir as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, no período de vigência da presente licitação.
2. O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado possui um efetivo de cerca de 784 militares que desempenham atividades diuturnamente. O ingresso na presente IRP tem por finalidade subsidiar aquisições futuras de forma mais ágil e funcional que viabilizaram as atividades operacionais e de rotina desta OM, sanando as possíveis demandas de aquisição de material permanente no ano de vigência deste processo.
3. No caso, foi verificada a relevância de tal objeto para o andamento e continuidade dos serviços administrativos e operacionais desta unidade e constatou-se de vital importância a manifestação de interesse no presente processo licitatório como UG participante.
4. Portanto, identificada a demanda pela aquisição dos objetos para esta Administração, justifica-se o planejamento para operacionalizar a aquisição.

2. Quantidade de itens a serem adquiridos:

1. As quantidades estabelecidas foram estimadas conforme as necessidades de consumo e aplicabilidade das demandas dessa OM, devidamente planejadas, estando condizentes com a real necessidade, da demanda da Administração na realização de suas atividades. Portanto, essa aquisição atende com razoabilidade o interesse público e o da Administração.

2. Para os itens foi estimado uma quantidade mínima de segurança, conforme plano de aquisições do almoxarife deste batalhão, visualizando as possíveis demandas no que tange a aquisição de material permanente para o período de um ano.
3. Buscou-se adequar as quantidades dos itens da forma mais condizente com a realidade, evitando-se o superdimensionamento dos mesmos.
4. A quantidade dos itens e valores estão especificados no anexo "A" do termo de referência.

3. Previsão de data em que devem ser iniciada as aquisições:

A contar da data da homologação dos vencedores dos itens.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Garanhuns – PE, 10 de agosto de 2022


JOSE FALCONI DO NASCIMENTO NETO - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento


EISNER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - S Ten
Chefe da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de material permanente**, visando atender às necessidades do(a) 71º BI Mtz conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas e consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao 71º BI Mtz.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando

	declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

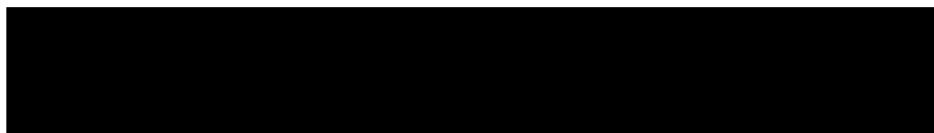
RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas na entrega do material.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição de material permanente visando atender às necessidades do(a) 71º BI Mtz.

Quartel em Garanhuns - PE, 15 de agosto de 2022.



EISNER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – S Ten
Encarregado do Setor de Material do 71º BI Mtz

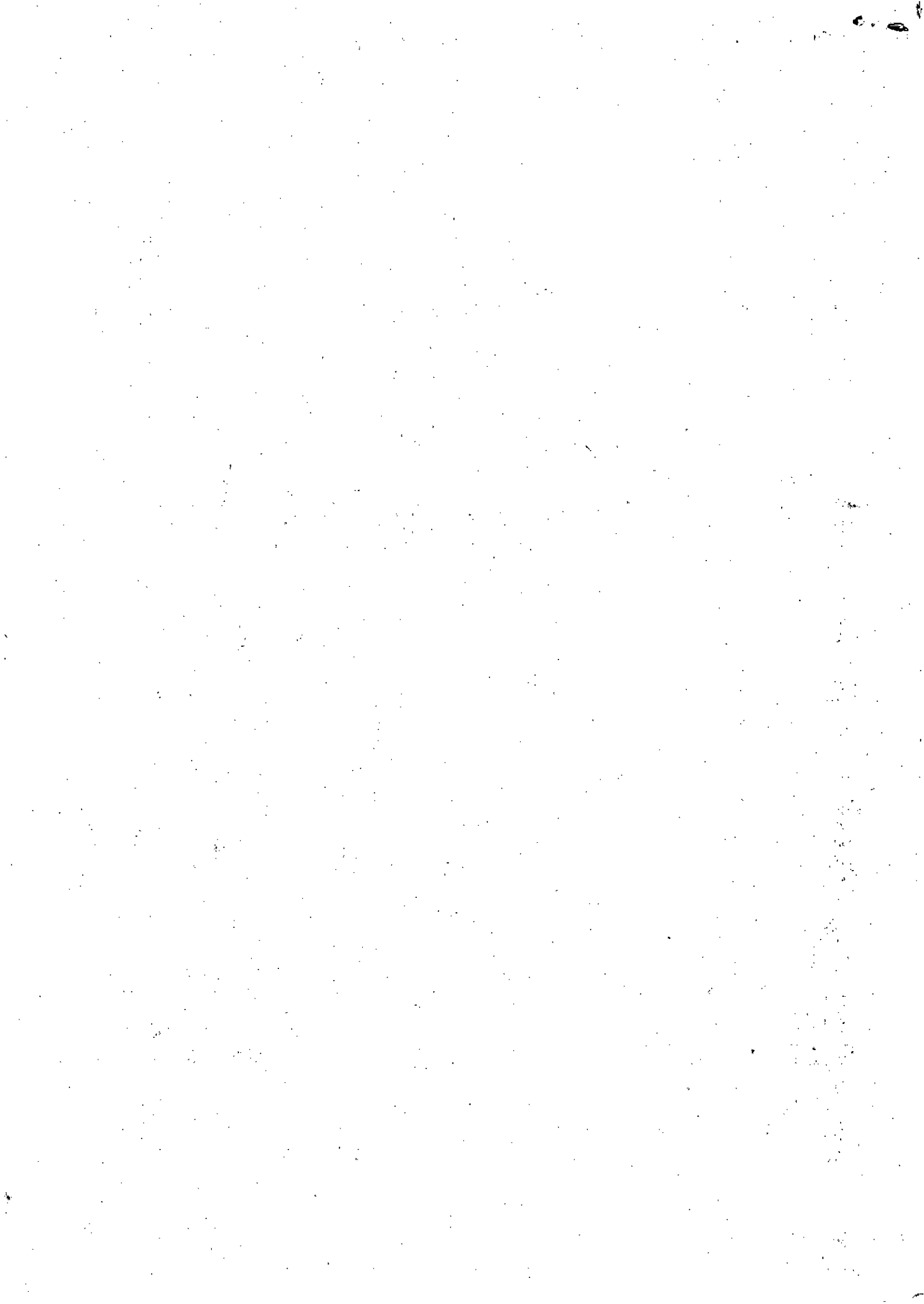
4. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Garanhuns - PE, 10 de agosto de 2022.



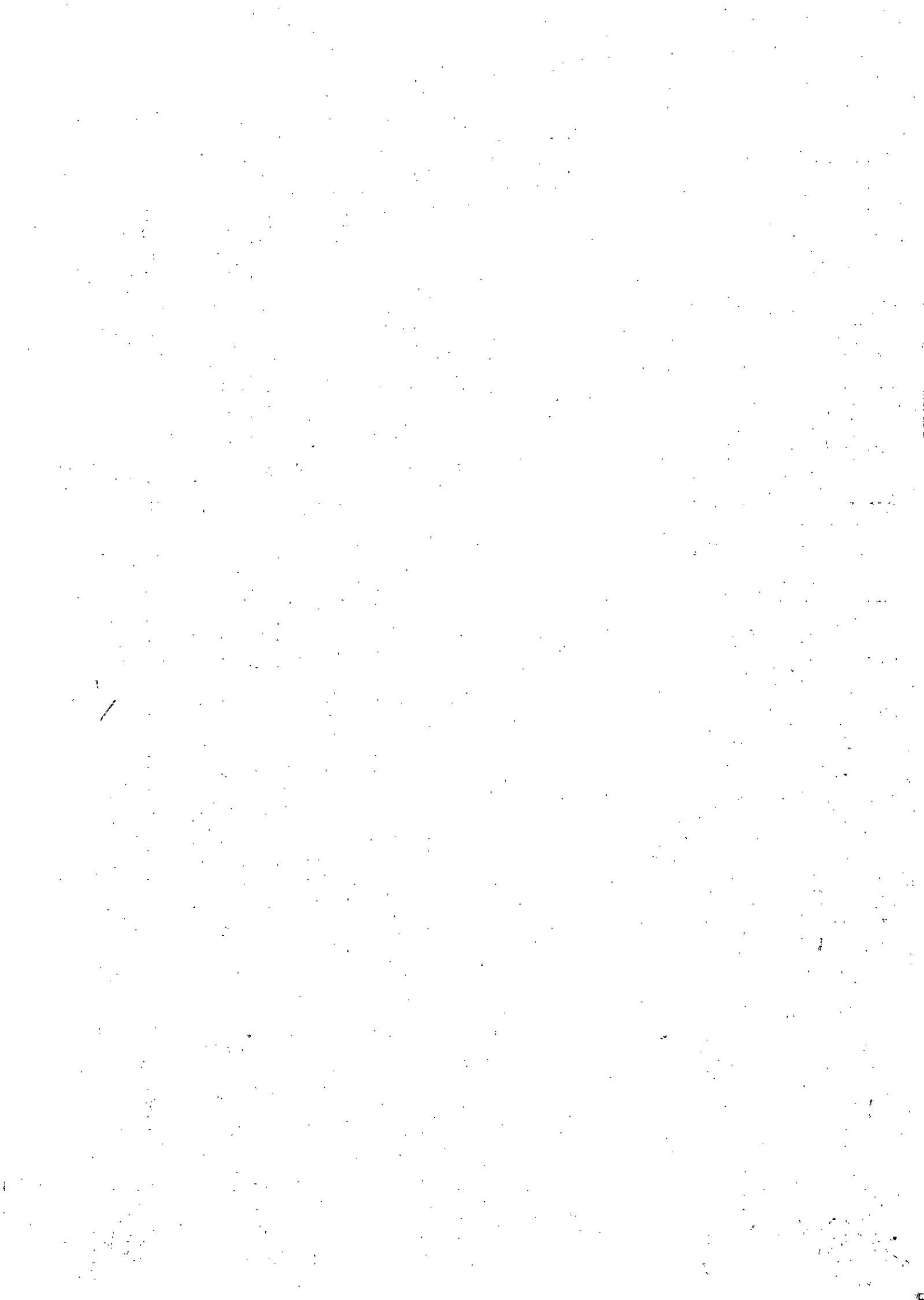
LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



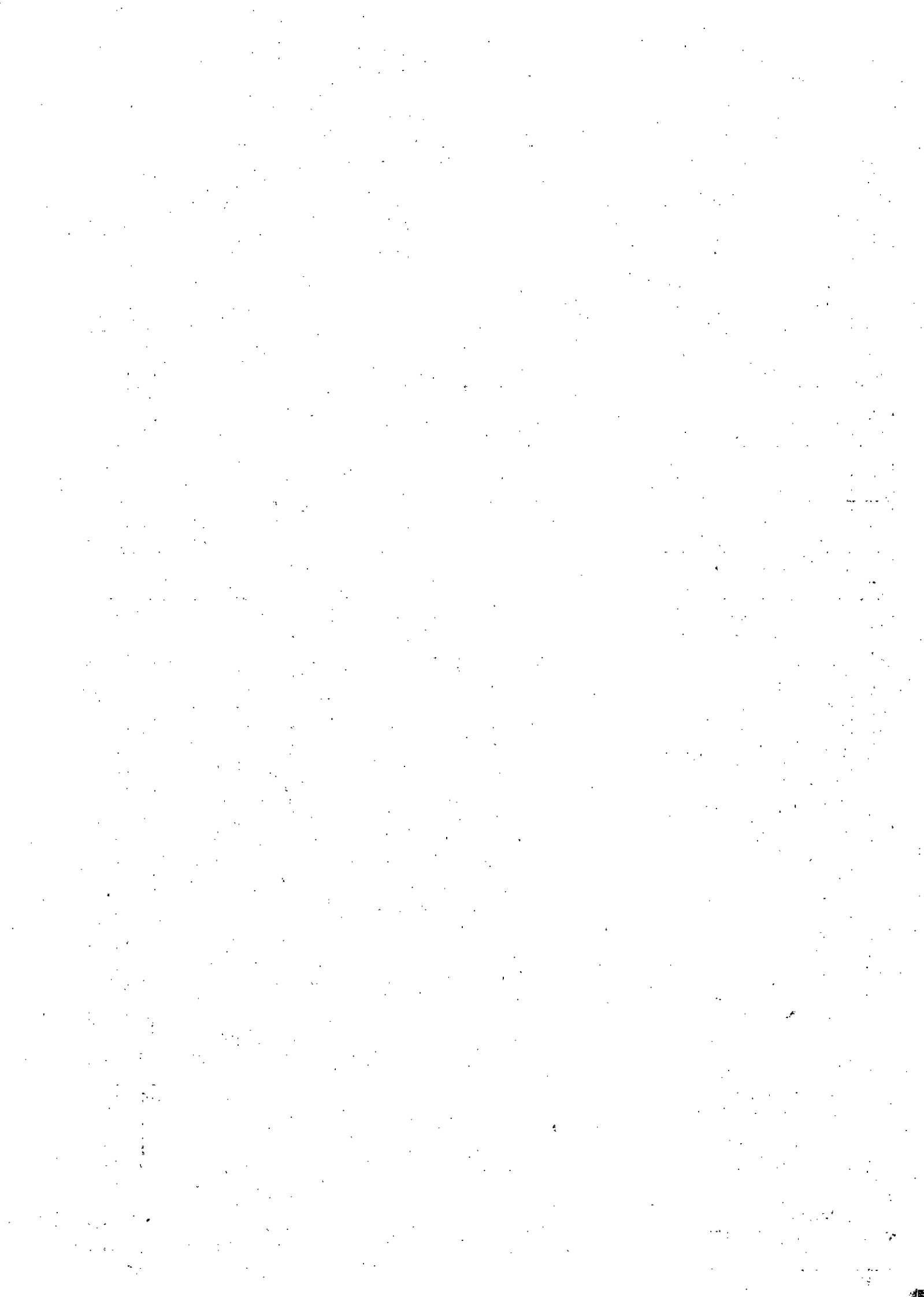
Anexo "A"

PREGÃO: 11/2022 - UASG: 160004 (59º BI Mtz)

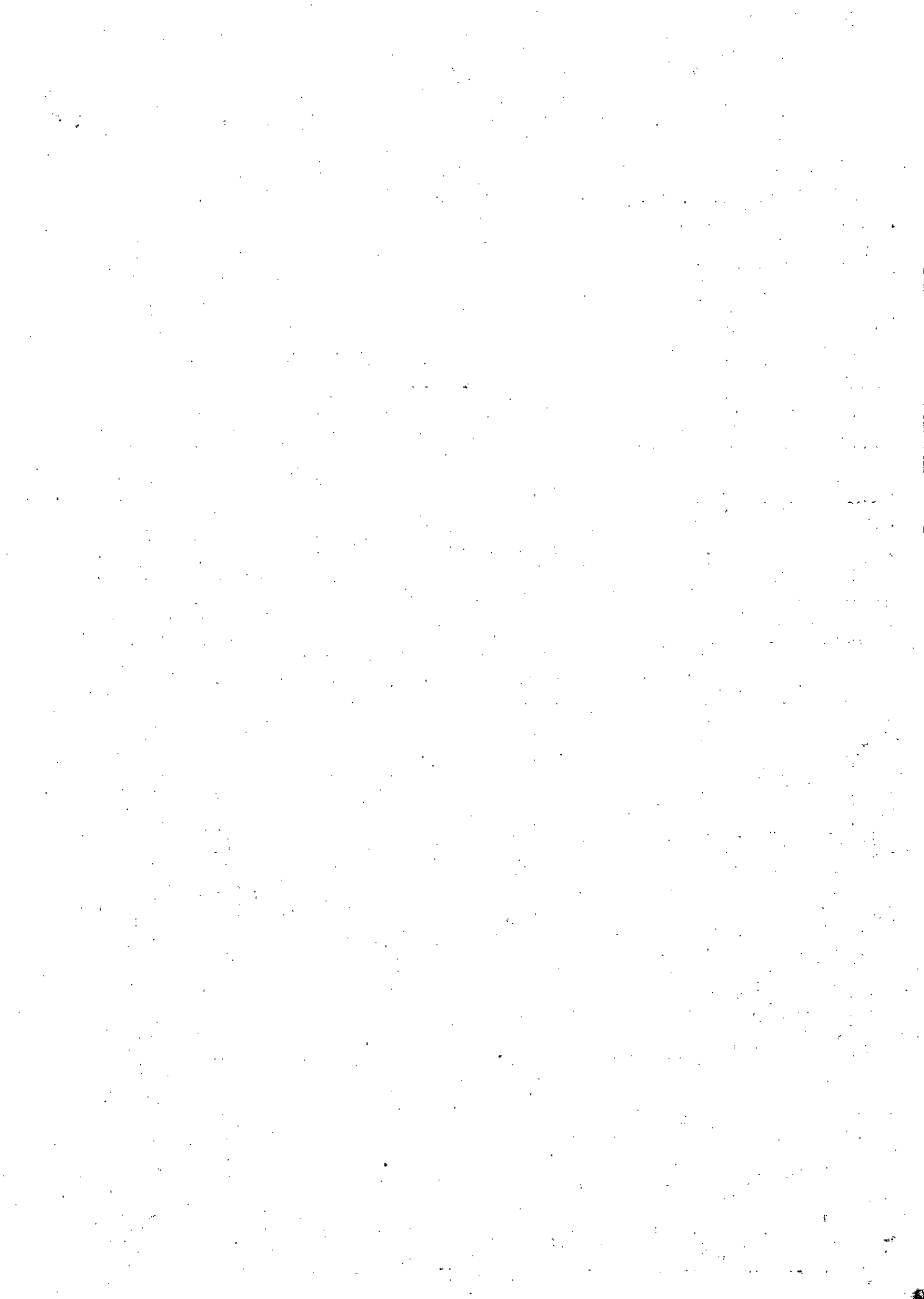
Item	Especificação do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qtd Total	Valor Máx Aceitável (R\$)	Valor Total (R\$)	catmat
1	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxague e centrifugação, características adicionais: com 5 programas de lavagem e abertura superior, voltagem: 220 V, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável.	Und	1	3	3	R\$ 2.526,67	R\$ 7.580,01	445414
2	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade: 12 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto: 700 mm, profundidade cesto: 500 mm, voltagem motor: 220 V, potência motor: 0,50 cv, comprimento: 800 mm, largura: 880 mm, altura: 1250 mm.	Und	1	3	3	R\$ 2.756,66	R\$ 8.269,98	234120
3	Fragmentadora e picotadora de papel, material: plástico resistente, capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 220 V, limite operacional: 8 fl, dimensões picote: 4,40 mm, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 40 L, tipo: automática, características adicionais: auto limpeza corta papéis com cliques, grampo, cd, dvd, nível ruído 60 db	Und	1	10	10	R\$ 866,93	R\$ 8.669,30	463029
4	Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina: 46 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 20 folhas fl, dimensões: 355 x 555 mm, alavanca normal.	Und	1	10	10	R\$ 426,95	R\$ 4.269,50	456780
5	Perfuradora papel para espiral, material: metal, funcionamento: manual, tipo furo: redondo, capacidade perfuração: 20 fl, uso: encadernação, características adicionais: cabo de aço, gaveta coletora e esquadro lateral, comprimento perfuração: 38 cm, quantidade furos: 64 Un, distância entre furos: variável.	Und	1	10	10	R\$ 1.061,30	R\$ 10.613,00	383031
6	Máquina plastificar, produção aproximada: 83.000 cm2/h, consumo energia: 0,5 kw/h, sistema elétrico: bivolt V, frequência: 50/60 Hz, peso: 5 kg, comprimento: 300 mm, largura: 240 mm, altura: 140 mm.	Und	1	10	10	R\$ 1.338,45	R\$ 13.384,50	286951
7	Esmerilhadeira portátil, tipo: angular, ferramenta corte: disco, diâmetro disco: 180 mm, diâmetro rebolo: não aplicável mm, potência: 2.500 watt, rotação: 8.500 rpm, peso: 5,10 kg, tensão alimentação: 220 V.	Und	1	2	2	R\$ 1.244,96	R\$ 2.489,92	220244
8	Conjunto motor bomba, conjunto moto - bomba, Tensão nominal: 380, Potência: 3CV, Frequência: 60Hz, Fases: Trifásica, Vazão máxima: 816,6L/min e bep de 29,5m³/h, Polos: 2, Diâmetro da bitola de sucção e recalque: 2.1/2", Grau de proteção: IP21, Material: Rotor de Ferro, Garantia: 1 ano	Und	1	2	2	R\$ 3.051,32	R\$ 6.102,64	741335
9	Gerador energia, potência máxima: 4,8 kva, tensão saída: 115,230 V, frequência nominal: 60 Hz, rotação: 3.600 rpm, tipo motor: gasolina, número de fases: 1, características adicionais: motor 4 tempos, tipo de partida: manual retrátil.	Und	1	3	3	R\$ 2.686,67	R\$ 8.060,01	460075
10	Furadeira, tipo: parafusadeira, potência: 560 w, tamanho mandril: 13 mm, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: 3 velocidades reversíveis, velocidade: 2.800 rpm, capacidade perfuração concreto: 13 mm, capacidade perfuração aço: 10 mm, capacidade perfuração madeira: 20 mm, acessórios: fio alimentação, chave mandril, punho ergonômico.	Und	1	5	5	R\$ 582,63	R\$ 2.913,15	344680
11	Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: digital, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750V AC e 1000V DC, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 V, resistência: 400 Ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, LCD 3 3/4	Und	1	5	5	R\$ 307,56	R\$ 1.537,80	369257
12	Betoneira, funcionamento motor: elétrico, potência motor: 1/3 cv, rotação: 1.750 rpm, capacidade tambor: 145 L, características adicionais: monofásico, com rodas, normas técnicas: NBR 10342	Und	1	2	2	R\$ 2.438,67	R\$ 4.877,34	324249
13	Escada extensível, material: alumínio, material degrau: alumínio, quantidade degraus: 12 un, altura fechada: 1 m, altura aberta: 3,82 m, características adicionais: dobrável em 4, partes/trava e sapatas de segurança, capacidade carga: 150 kg	Und	1	5	5	R\$ 1.216,67	R\$ 6.083,35	366447
14	Lixadeira, potência: 200 W, tensão alimentação: 220 V, comprimento lixa: 140 mm, largura lixa: 114 mm, tipo: orbital, velocidade: 14.000 rpm	Und	1	5	5	R\$ 351,33	R\$ 1.756,65	434466
15	Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: bivolt V, características adicionais: Smart TV, Full HD, entradas HDMI, Usb, conversor di, tipo tela: Led, acessórios: controle remoto.	Und	1	10	10	R\$ 3.218,20	R\$ 32.182,00	443965
16	Lavadora alta pressão, pressão: 1600 psi, vazão: 7,5L/min, tensão: 220 V, potência consumida: 2,9 kw, características adicionais: 3 pistões e carrinho de transporte, tipo: lava-jato, modelo: profissional, acessórios: reservatório para detergente e mangueira de alta pressão.	Und	1	2	2	R\$ 1.022,67	R\$ 2.045,34	449983
17	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva, Material Polietileno Alta Densidade, Quantidade Lixeiras 4 Un, Capacidade 100 L, Cor Azul, Vermelha, Verde e Amarela, Características Adicionais Tampa vai e vem, aplicação coleta de lixo, material estrutura aço galvanizado, tratamento superficial estrutura pintura epóxi eletrostática, tratamento superficial UV.	Cj	1	10	10	R\$ 912,30	R\$ 9.123,00	361796
18	Lixeira, material polipropileno, capacidade: 240 l, tipo: com tampa, características adicionais: com 2 rodas, aplicação: coleta de lixo	Und	1	20	20	R\$ 505,08	R\$ 10.101,60	356388
19	Lixeira, material, polietileno alta densidade, capacidade: 1.100 L, tipo: container, características adicionais: tampa; 4 rodízios giratórios com trava; dreno, revestimento: tratamento em UV.	Und	1	10	10	R\$ 1.931,27	R\$ 19.312,70	420575
20	Conjunto mesas escritório, material: aglomerado, post forming, revestimento: laminado melamínico, padrão acabamento: post forming ovo, espessura tampo: 28 mm, formato: em "L", altura: 74 cm, comprimento mesa principal: 1,60 m, largura mesa principal: 0,60 m; comprimento mesa auxiliar: 1,60 m, largura mesa auxiliar: 0,60 m, altura: 0,74 m, características adicionais: eletrocalha p/ passagem fiação, pés metálicos.	Und	1	20	20	R\$ 1.451,93	R\$ 29.038,60	233076
21	Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 71 cm, largura: 70 cm, aplicação: trabalhos de campo.	Und	1	100	100	R\$ 155,41	R\$ 15.541,00	275047
22	Cadeira fixa, material assento: plástico polipropileno, material encosto: plástico polipropileno, tipo base: fixo, características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés, cor: branca.	Und	1	400	400	R\$ 86,85	R\$ 34.740,00	272171
23	Móvel multiuso, material: mdp, largura: 25 cm, profundidade: 42 cm, altura: 26 cm, características adicionais: com rodízio, cor: post forming ovo, aplicação: suporte para CPU.	Und	1	20	20	R\$ 74,33	R\$ 1.486,60	447062



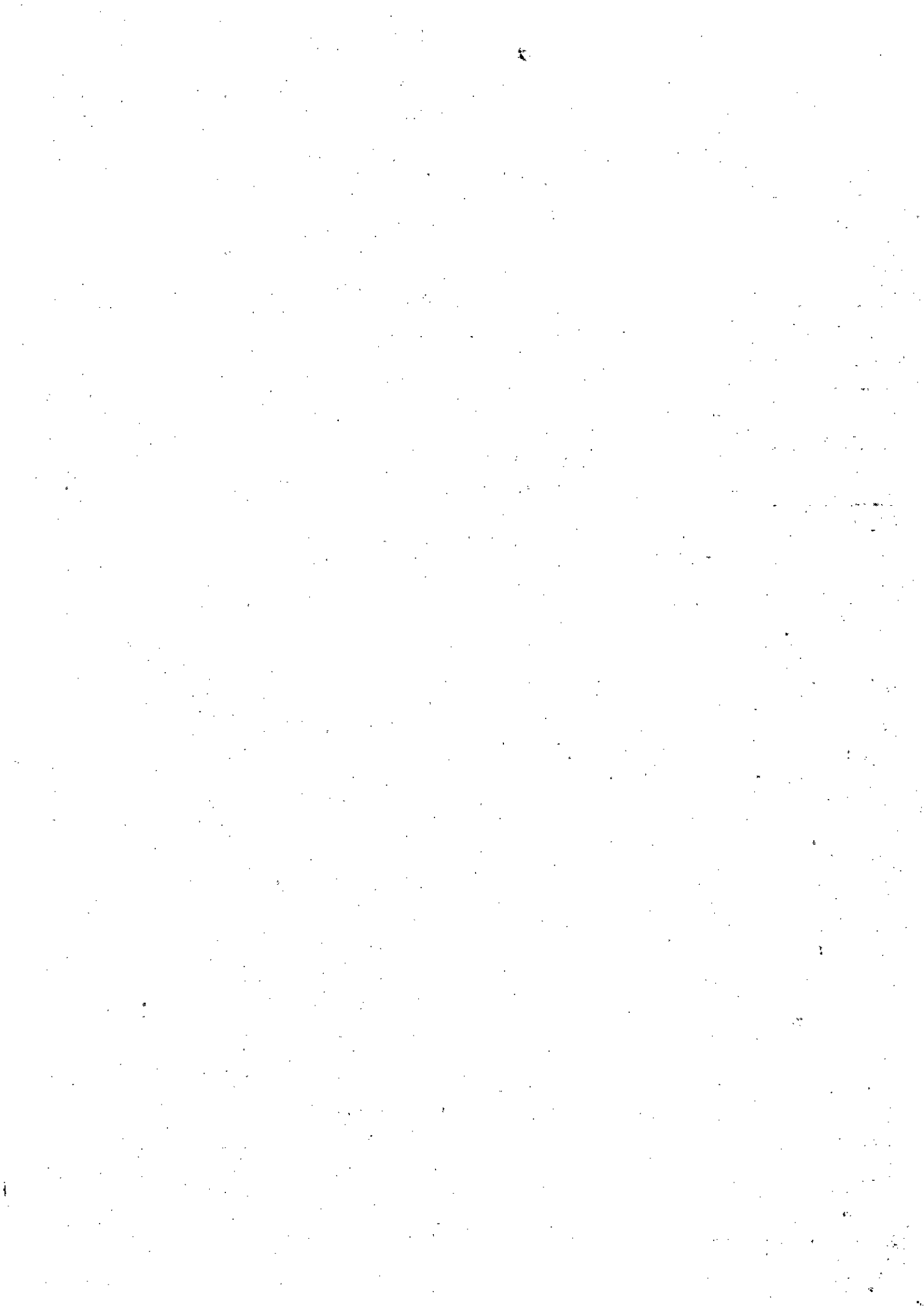
24	Sofá, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma poliuretano D28, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular, quantidade assentos: 2 Un, largura: 130 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm	Und	1	15	15	R\$ 3.414,63	R\$ 51.219,45	470186
25	Sofá, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma densidade D28 assento e encosto D26, revestimento: tecido, cor: preta, características adicionais: com braços, quantidade assentos: 3 Un, largura: 1,80 m, profundidade: 72 cm, altura: 76 cm	Und	0	0	0	R\$ 1.993,33	R\$ 0,00	462063
26	Cadeira escritório, material estrutura: tubo de aço em "s", material revestimento assento e encosto: tecido 100% lã, material encosto: madeira multilaminada, material assento: madeira multilaminada, tipo base: fixa, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: almofada fixa em espuma de poliuretano injetado, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, cor estrutura: preta.	Und	1	20	20	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60	356568
27	Cadeira escritório, com regulagem de altura e inclinação, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretária, cor estrutura: azul.	Und	0	0	0	R\$ 980,00	R\$ 0,00	391696
28	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado, espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido, quantidade assentos: 4 Un, características adicionais: bordas de proteção em PVC, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi.	Und	1	20	20	R\$ 1.226,33	R\$ 24.526,60	416830
29	Cadeira escritório, tipo sistema regulagem vertical: a gás, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços.	Und	1	25	25	R\$ 2.980,00	R\$ 74.500,00	390178
30	Arquivo escritório, material: chapa aço 24, 26, acabamento superficial: pintura eletrostática, padrão acabamento: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 Un, cor: cinza, características adicionais: dimensões: 470x570x1.335 mm, porta etiqueta, fechadura, aplicação: pastas suspensas.	Und	1	15	15	R\$ 1.722,60	R\$ 25.839,00	393685
31	Mesa microcomputador, material estrutura: tubo aço, acabamento estrutura: pintura em epóxi, material tampo: madeira aglomerada, revestimento tampo: laminado melamínico, tipo base teclado: deslizante, cor: ovo, largura: 1,40 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,75 m, características adicionais: 03 gaveta em aço; trilhos e puxadores de embutir, espessura tampo: 30 mm.	Und	1	30	30	R\$ 471,98	R\$ 14.159,40	453995
32	Mesa reunião retangular, material: aglomerado madeira, comprimento: 2,50 m, largura: 1,10 m, altura: 0,75 m, cor: ovo, revestimento: laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura: tubo de aço e chapa metálica, espessura tampo: 2,50 cm, material tampo: aglomerado madeira.	Und	0	0	0	R\$ 1.904,89	R\$ 0,00	390503
33	Cadeira fixa, material assento: espuma alta densidade, material encosto: espuma alta densidade, material estrutura: aço tubular, material revestimento assento e encosto: tecido, acabamento estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: sem braço, cor: preta.	Und	1	30	30	R\$ 216,25	R\$ 6.487,50	336644
34	Mesa refeitório, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, espessura: 30 mm, altura: 0,75 m, material estrutura: aço carbono tubular, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi cinza, comprimento: 240 cm, largura: 80 cm, características adicionais: 8 bancos acoplado, cor: branca.	Und	1	20	20	R\$ 2.941,66	R\$ 58.833,20	464868
35	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro.	Und	1	20	20	R\$ 1.323,33	R\$ 26.466,60	355787
36	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 W, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m.	Und	1	10	10	R\$ 265,44	R\$ 2.654,40	461895
37	Ventilador teto, material corpo: náilon, material pás: polipropileno com tratamento ultravioleta, cor: branca, capacidade ventilação: 18 m2, rotação máxima: 450 rpm, envergadura: 1,10 m, comprimento: 54,50 cm, altura: 22 cm, profundidade: 23 cm, peso total: 5,80 kg, características adicionais: com luminária.	Und	1	25	25	R\$ 196,67	R\$ 4.916,75	215089
38	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s/fio, quente/frio, selo procel, garantia: 1 ano	Und	1	5	5	R\$ 5.878,00	R\$ 29.390,00	462213
39	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter.	Und	1	20	20	R\$ 2.236,91	R\$ 44.738,20	458219
40	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto/display digital/timer/selo procel.	Und	1	15	15	R\$ 4.318,31	R\$ 64.774,65	440747
41	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 Btu, tensão: 220 V, tipo: split hi wall, modelo: fancolete hidrônico, características adicionais 1: controle remoto s/fio, inverter, Garantia mínima completa de 1 ano no produto e 3 anos do compressor.	Und	1	25	25	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00	458218
42	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 Btu/h, tensão: 220 V, tipo: bi split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto; Garantia mínima completa de 1 ano no produto e 3 anos do compressor.	Und	1	15	15	R\$ 3.774,39	R\$ 56.615,85	461900
43	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja.	Und	1	50	50	R\$ 705,76	R\$ 35.288,00	456778
44	Secador mãos, material: aço inoxidável, tensão: 220 V, potência: 1.800 W, características adicionais: sistema automático, fluxo de ar: 240 L/s, rotação motor: 20.000 rpm.	Und	1	10	10	R\$ 1.569,13	R\$ 15.691,30	445218
45	Cortina ar, material: metal e plástico, comprimento: 120 cm, potência: 240 W, vazão: 1.900 m3/min, aplicação: fluxo laminar, características adicionais: com controle remoto.	Und	0	0	0	R\$ 886,33	R\$ 0,00	452993



46	Saboneteira, material suporte: plástico ABS, material reservatório: policarbonato transparente alta resistência, altura: 22 cm, largura: 13 cm, capacidade: 900 ml, tipo fixação: antifurto através buchas expansivas, tipo uso: banheiro, características adicionais: sabonete líquido, válvula dosadora 0,75 ml por acionamento, cor: branca, profundidade: 9,50 cm.	Und	1	20	20	R\$ 61,49	R\$ 1.229,80	330355
47	Cobertura barraca - tenda para eventos, do tipo gazebo, na cor verde oliva, fácil de montar, feito de tecido mais reforçado e resistente à água e contém pés que podem ser chumbados no chão, proporcionando mais conforto e segurança. resistente ao sol: fps 100. peso aprox. do produto: 38,807 kg. peso aprox. com embalagem: 42,18 kg. resistente à chuva com sacola para transporte. material: 100% em poliéster com Pvc; estrutura com pés de alumínio; tubos reforçados; sacola para transporte; dimensões mínimas do produto montado (l x a x p): 03 x 3,3 x 06 metros. dimensões máximas com embalagem (l x a x p): 38,2 x 56,6 x 1503 cm. similar, equivalente ou superior ao produzido pela Gazebo eventos. modelo de referência ou similar Mor 003573 .	Und	1	8	8	R\$ 5.034,22	R\$ 40.273,76	394694
48	Escada doméstica, material: alumínio, número degraus: 5 Un, revestimento degraus: borracha antiderrapante, capacidade: 120 kg.	Und	1	10	10	R\$ 323,25	R\$ 3.232,50	429427
49	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1,90 L, características adicionais: com pressão, ampola inquebrável, Referência: Invicta ou similar.	Und	0	0	0	R\$ 251,16	R\$ 0,00	437878
50	Frigobar, capacidade: 120 L, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta "A".	Und	0	0	0	R\$ 1.499,00	R\$ 0,00	431266
51	Projeto multimídia, voltagem: 220 V, frequência: 50 a 60 Hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo, 1RCA Un, quantidade entradas vídeo: 01: s-vídeo e 04 pinos RCA Un, tipo zoom: manual/digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1,07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão HDMI, RGB e USB, wifi, seen mirror, sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal, traseiro, teto, mesa, resolução: nativa 1920x1200. Garantia mínima do fabricante de 1 (um) ano e do fornecedor de 90 (noventa) dias. Marca de referência: Epson, qualidade equivalente ou superior.	Und	0	0	0	R\$ 5.351,30	R\$ 0,00	446924
52	Suporte fixação projetor, material: aço carbono, tipo: universal, tratamento superficial: anticorrosivo, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: branca, características adicionais: sistema anti-furto, aplicação: fixação projetor multimídia, altura: 30 a 80 cm.	Und	1	12	12	R\$ 246,91	R\$ 2.962,92	465618
53	Megafone de mão com potência máxima de, no mínimo, 30 watts RMS, alcance máximo de, no mínimo, 600 metros, controle de ajuste do volume, função sirene, com microfone de mão e correia para transporte, alimentação por bateria 12 volts ou 08 pilhas, entrada USB, acompanhado de manual do usuário e certificado de garantia.	Und	1	10	10	R\$ 693,15	R\$ 6.931,50	403804
54	Aparelho telefônico convencional, função: teclas flash, redial, mute, pausa, nível campainha: 3 níveis: 0 a 75 Db, sinalização linha: pulso e tom, duração flash: 100 e 250 ms, alimentação: linha telefônica, utilização: central interna e PABX, cor: grafite, características adicionais: chave bloqueio opcional, ajuste volume, memória.	Und	1	20	20	R\$ 296,01	R\$ 5.920,20	258087
55	Aparelho telefônico sem fio, função: redial, agenda alfanumérica e viva voz, faixa operação: 1,9 GHz, alimentação: 220 VCA, aplicação: central pública, PABX, características adicionais: identificador chamada c/voz, memória 30 chamadas.	Und	0	0	0	R\$ 293,22	R\$ 0,00	305998
56	Circulador ar, tipo: piso, quantidade velocidade: 3, cor: branca, ambiente: médio, alimentação: 220 volt, características adicionais: regulagem até 90°, hélice de 45 cm, grade fixa.	Und	1	10	10	R\$ 338,60	R\$ 3.386,00	244127
57	Detector, de metal, manual, portátil, tipo raquete, com alarme sonoro e visual, ajuste de sensibilidade, alerta vibratório, teste de carga de bateria automático e saída para fones de ouvido e entrada para carregador de baterias. dados técnicos: - realizar detecção de metal ferroso e não ferroso; - estrutura em plástico injetadoabs (altoimpacto);-circuito transmissor/receptor de alta sensibilidade; - ajuste digital de sensibilidade; - alarme luminoso e sonoro de detecção; - aviso contínuo de detecção durante a proximidade do metal, o que proporciona uma maior precisão em revistas; - alimentação 1 bateria 9 Vdc (recarregável); -saída para fone de ouvido; -indicador de carga de bateria (boa ou fraca). Acessórios: - carregador de baterias; - bateria recarregável. - alerta vibratório. - fone de ouvido. - cordão de punho. - capa de proteção. garantia mínima de 01 ano.	Und	1	6	6	R\$ 432,16	R\$ 2.592,96	276087
58	Câmera filmadora digital HD operação: portátil / manual; resolução : 1920 x 1080 (17 mbps / vbr); formato de gravação: avchd / mpeg4; display: 2,7 microfone: embutido em 5.1 canais; idioma: menu de operação em português; zoom: óptico de 32x e digital de 320x; memória interna: 8GB mídias de armazenamento: cartões sd, sdhc, sdxc, interfaces: hdmi e ieee 1394; lentes: 35.0 - 420 mm; funções: gravação de data, reconhecimento facial e estabilizador de imagem, garantia: mínima 12 meses.	Und	1	2	2	R\$ 2.883,37	R\$ 5.766,74	392652
59	Caixa acústica, potência: 600 W, tamanho alto-falante: 15 Pol, tipo tweeter: titânio, largura: 570 mm, altura: 790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais: 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação: propagação som, voltagem: 220 V, tipo: amplificada.	Und	1	5	5	R\$ 2.029,30	R\$ 10.146,50	360090
60	Microfone, tipo: lapela sem fio, alimentação: bateria V, resposta frequência: 40 Hz a 20 KHz, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: dois microfones, alimentação externa receptor: 220 V AC V, frequência: 230 a 260 Mhz, impedância saída: 5 kOhm.	Und	1	5	5	R\$ 3.938,00	R\$ 19.690,00	263880
61	Mesa escritório, material estrutura: aglomerado, revestimento tampo: laminado melamínico, cor ovo, quantidade gavetas: 2 Un, largura: 1,60 m, profundidade: 0,80 m, altura: 0,74 m.	Und	1	20	20	R\$ 683,67	R\$ 13.673,40	473379
62	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, tipo sistema regulagem vertical: pneumático, quantidade pés: 5 Un.	Und	1	20	20	R\$ 772,00	R\$ 15.440,00	469141
63	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas: 4 Un, altura: 650 mm, largura: 50 cm, profundidade: 650 mm, cor: ovo, espessura tampo: 25 mm.	Und	0	0	0	R\$ 534,00	R\$ 0,00	462076
64	Armário escritório, material: aço, quantidade portas: 2 Un, largura: 80 cm, altura: 780 mm, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, profundidade: 50 cm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: carvalho malva.	Und	1	25	25	R\$ 748,26	R\$ 18.706,50	458657
65	Arquivo basculante, tipo acionamento: mecânico, material estrutura: tampo: aço, revestimento: resina poliéster, quantidade módulos: 4 Un, aplicação: escritório, tipo fechamento portas: trava e chave, configuração interna: pasta pendular, prateleira e pasta suspensa, material rolamento: aço, características adicionais:	Und	1	25	25	R\$ 2.937,49	R\$ 73.437,25	267786
66	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 1,02 m, profundidade: 0,55 m, tipo prateleiras: desmontável, graduável, dupla face, quantidade prateleiras: 5 Un, cor: cinza.	Und	0	0	0	R\$ 1.389,52	R\$ 0,00	234932



67	Camã box casal, material: madeira, tipo: box, tamanho: casal com colchão de molas, medindo 1,90x1,40m	Und	1	6	6	R\$ 1.238,05	R\$ 7.428,30	372825
68	Camã box solteiro-com colchão e base 88x188x30cm tamanho: 88x 188x30 cm molas pocket cor: cinza tecido: fibra de bambu com tratamento ultra fresh (antiácido, antifungos e antibactéria) suporte de peso 100kg	Und	0	0	0	R\$ 1.104,00	R\$ 0,00	414689
69	Fogão gás, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 Un, normas técnicas: selo INMETRO categoria "A", características adicionais: acendimento automático, forno autolimpante, voltagem: 220 V, cor: branca	Und	1	3	3	R\$ 741,67	R\$ 2.225,01	425200
70	Purificador de água de parede, água nas temperaturas natural, gelada e misturada, refrigeração por meio de compressor, bandeja removível, acompanha um filtro de carvão ativado (refil), 220V.	Und	1	15	15	R\$ 1.447,72	R\$ 21.715,80	450978
71	Cafeteira elétrica, com capacidade entre 1 a 1,5 litros, aproximadamente 35 xícaras de café, material em plástico e aço inox, com jarra térmica em aço inox, com indicador do nível de água, com sistema corta pingos, com porta filtro permanente, que dispense o uso de filtro de papel, para café em pó. Potência mínima de 700 W, alimentação 220 V, peso aproximado do produto: 1,5 kg.	Und	1	10	10	R\$ 474,29	R\$ 4.742,90	470922
72	Cafeteira elétrica, material: plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade: 36 cafés, voltagem: 220 V, características adicionais: jarra vidro, termostato, base antiderrapante, timer.	Und	1	10	10	R\$ 277,05	R\$ 2.770,50	352782
73	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 380 L, tipo portas: reversíveis, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: 4 rodízios, tipo: vertical.	Und	1	10	10	R\$ 3.406,21	R\$ 34.062,10	357782
74	Bebedouro água garrafão, material: plástico ABS e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de mesa, capacidade: 1,4 l, voltagem: 220 V, características adicionais: 2 torneiras (água natural, gelada) cuba aço inox.	Und	1	10	10	R\$ 709,43	R\$ 7.094,30	449879
75	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre, voltagem: 220 V, material gabinete: aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, capacidade água: 200 L.	Und	1	10	10	R\$ 3.315,63	R\$ 33.156,30	311387
76	Bebedouro água, tipo: pressão, características adicionais: 2 saídas água (1 para copo e 1 para boca), voltagem: 220 V, material gabinete: aço inoxidável, material corpo: aço carbono tratamento antiferrugem pintura epóxi, vazão: 40 L/h.	Und	1	10	10	R\$ 1.410,20	R\$ 14.102,00	399889
77	Freezer horizontal-tipo: horizontal, capacidade: 400 a 500 L, cor: branca, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: com dupla ação, 2 portas, termostato painel, 220 V.	Und	1	4	4	R\$ 3.920,89	R\$ 15.683,56	334655
78	Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 31 L, potência: 1.000 W, voltagem: 220 V, características adicionais: timer, trava de segurança, cor: branca.	Und	1	6	6	R\$ 780,77	R\$ 4.684,62	357633
79	Climatizador, tipo: portátil, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: funções de circulador e umidificador.	Und	0	0	0	R\$ 565,57	R\$ 0,00	322514
80	Tela projeção, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: tecido, cor acabamento: branca/preto, tipo fixação: tripé, cor: branca, altura: 1,83 m, largura: 2,44 m, características adicionais: área visual de 120 pol.	Und	1	2	2	R\$ 1.576,68	R\$ 3.153,36	303353
81	Motosserra industrial, potência: 1,6 kw, combustível motor: gasolina, capacidade tanque combustível: 0,40 L, cilindrada motor: 36 cm ³ , características adicionais: sabre de 13 a 15 pol e corrente de 0,325 pol. Marca de referência: Stihl ou similar	Und	1	1	1	R\$ 2.565,41	R\$ 2.565,41	264559
82	Máquina lavadora de equipamentos de ar condicionado, capacidade: 12 L, voltagem: 220 V, características adicionais: bico cônico regulável, bico leque, gatilho, mangue.	Und	1	2	2	R\$ 954,47	R\$ 1.908,94	472323
83	Máscara de solda A20, sensor de escurecimento. Indicada para a maioria dos processos de soldagem, como eletrodo revestido, MIG/MAG e aplicações em TIG.	Und	0	0	0	R\$ 226,72	R\$ 0,00	459760
84	Empilhadeira, tipo estrutura rígida, capacidade carga 1.000kg, material roda náilon, altura baixada 85 mm, altura elevada 1.600 mm, comprimento garfo 1.590 mm, largura garfo 700 mm, características adicionais carga máxima eixo de 836 kg, elevação hidráulica, largura externa garfo 560 mm, comprimento útil garfo 1.150mm, carga máxima eixo condutor 399 kg, tipo tração manual, material estrutura aço	Und	1	2	2	R\$ 8.088,00	R\$ 16.176,00	328976
85	Pedestal para microfone, tipo girafa com base articulada, com altura máxima de 2,0 m e altura mínima de 1,0 m, cor preta, com garantia de 03 meses. (marca de referência: rnv/psu 0090 ou similar)	Und	0	0	0	R\$ 328,48	R\$ 0,00	236243
86	Pedestal microfone, material base sustentação: aço carbono, tipo: girafa, formato base: tripé dobrável, acabamento superficial: pintura eletrostática, tipo haste: telescópica, características adicionais: haste com regulagem de altura e inclinação, altura: 1,95 m	Und	1	5	5	R\$ 328,48	R\$ 1.642,40	456779
87	Paleta, Material Aço Carbono, Capacidade Carga 2.000 Kg, Comprimento Garfo 1.150 Mm, Largura Garfo 550 Mm, Altura Garfo Elevado 190 Mm, Altura Garfo Abaixado 75 Mm, Aplicação Transporte Carga, Características Adicionais Tração Manual, Elevação Hidráulica Manual, Freio	Und	1	2	2	R\$ 3.529,00	R\$ 7.058,00	451497
88	Trator jardim, potência: 11,20 kw, tipo combustível: gasolina, quantidade cilindro motor: 1 Un, cilindrada motor: 426 cm ³ , tipo arrefecimento motor: ar, tipo filtro ar: pré-filtro de espuma e filtro de papel, tipo lubrificação: pressurizada com filtro, voltagem: 12 V, amperagem: 15 A, tipo ignição motor: eletrônica, tipo transmissão motor: mecânica, quantidade velocidade frente: 5, quantidade velocidade ré: 1, velocidade mínima: 2,60 km/h, velocidade máxima: 9,20 km/h, tipo freio: a disco, quantidade lâminas roçadeira: 2 Un, largura corte: 970 mm, altura corte: 25 a 102 mm, tipo acoplamento: embreagem eletromagnética, capacidade tanque combustível: 9,50 L, comprimento: 1.680 mm, altura: 1.020 mm, distância entre eixos: 1.190 mm, peso: 240 kg, raio giro: 508 mm, aplicação: cortar grama, características adicionais: sem recolhedor traseiro.	Und	1	2	2	R\$ 13.362,01	R\$ 26.724,02	221155
89	Carro Limpeza, Material Polipropileno, Tipo 4 Rodízios, Diâmetro Roda 6 e 3 Pol (Traseiros e Dianteiros), Comprimento 126 Cm, Largura 54 Cm, Altura 98 Cm, Capacidade 90 L, Características Adicionais Ziper Abertura Lateral e Bolsa 90 Litros	Und	1	5	5	R\$ 1.056,79	R\$ 5.283,95	330346
90	Aspirador pó, água - industrial, potência motor: 1.200 W, tensão alimentação: 220 V, capacidade: 10 L, frequência: 50/60 Hz, características adicionais: com rodas, equipado com bicos e acessórios, aplicação: carpetes, estofados e uso em geral	Und	1	5	5	R\$ 346,42	R\$ 1.732,10	441197
91	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 300 kg, voltagem: 220 V, características adicionais: plataforma em aço carbono, prnto removível, tipo: digital, número dígitos: 6, dimensões: 60 x 60 cm	Und	1	2	2	R\$ 1.710,20	R\$ 3.420,40	454433



92	Carrinho transporte, material: aço galvanizado, tratamento superficial: pintura esmaltada, capacidade: 250 kg, altura: 900 mm, largura: 520 mm, quantidade rodas: 2 fixas e 2 giratórias, material rodas: poliuretano, tipo: fechado, características adicionais: 1 gaveta, porta inferior em chapa de aço, comprimento: 660 mm, aplicação: armazenamento e transporte de ferramentas, cor: cinza	Und	1	4	4	R\$ 1.405,47	R\$ 5.621,88	394003
93	Clavicular, Material Aço, Comprimento 40 Cm, Largura 22 Cm, Espessura 6 Cm, Capacidade 30 Chaves, Características Adicionais 01 Porta Frontal	Und	1	15	15	R\$ 225,88	R\$ 3.388,20	245681
94	Roçadeira manual, tipo motor: gasolina, potência motor: 1,7 kw, tipo cortador: lâmina 3 pontas, rotação: 12.500 rpm, tipo empunhadora: alça regulável, cinturão duplo, ergonômico, características adicionais: tanque combustível: 0,58 L, ignição eletrônica. Marca Stihl tendo em vista a padronização dos modelos existentes no Batalhão, para manutenção e aquisição de peças.	Und	1	10	10	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00	362253
95	Microfone, tipo: de mão com fio, características adicionais: para eventos e cerimônias, aplicação: eletrônicas, referência fabricante: Leson ou similar	Und	1	5	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00	368179
96	Soprador, tipo: portátil, acionamento: gasolina, potência: 2,5 Hp, volume ar: 29 m3, min, aplicação: remoção de folhas de árvores, características adicionais: motor 2 tempos, velocidade: 7.200 rpm	Und	1	8	8	R\$ 1.559,67	R\$ 12.477,36	449909
97	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 W, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm	Und	1	50	50	R\$ 375,43	R\$ 18.771,50	453490
98	Smartphone tipo, android, marca(s) / modelo(s) de referência: samsung/galaxy s8; motorola/moto z force; asus/zenfone ar; cor(es): preto, prata ou cinza característica(s): frequências de operação 2g: 850/900/1800/1900 mhz -3g: 850/1900/2100 MHz - 4g: 2600 MHz; sistema operacional android versão 7.0 ou superior; processador - processador com 4 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2 GHz; memória RAM de ao menos 4 gigabyte; display colorido de no mínimo 5.1 polegadas, com resolução mínima de 1440 x 2560 pixels; bateria - autonomia mínima de 10 (dez) horas em conversão e mínimo de 40 (quarenta) horas em standby; memória de armazenamento - no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória interna, com suporte para cartões de memória; bluetooth e wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; transmissão de dados - 3g hspa+, edge, umts, 4g lte (padrão brasileiro); homologação - homologação emitida pela anatel, com selo de identificação; antena embutida; interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques	Und	1	20	20	R\$ 2.790,37	R\$ 55.807,40	150478
99	Fonte alimentação, tensão alimentação: 220 VCA, tensão saída: 12 V, corrente saída: 5 A, frequência nominal: 50 Hz	Und	1	50	50	R\$ 241,14	R\$ 12.057,00	464026
100	Ferro de soldar, potência: 60 W, tensão: 220 V, aplicação: serviços de manutenção	Und	1	2	2	R\$ 93,63	R\$ 187,26	245530
101	Filtro linha, tensão alimentação: 110/220 V, corrente máxima: 10 A, quantidade saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: cabo de força de aproximadamente 1,30 m	Und	1	20	20	R\$ 43,79	R\$ 875,80	454439
102	Alicate para crimpar, material: metal, tipo cabo: isolado, aplicação: conectores RJ11 e RJ45, características adicionais: com sistema de compressão.	Und	1	2	2	R\$ 146,51	R\$ 293,02	234766
103	Serra Circular, Potência 2.000W, Tensão: 220V, Velocidade: 4.100 rpm, Capacidades: 90° 85 mm (3-3/8"), 45° 60 mm (2-3/8"), 50° 53 mm (2-1/16"); Comprimento total: 380 mm (15"), Comprimento lâmina: 235 mm (9-1/4"), Garantia: 1 ano, Marca referência: Makita ou similar	Und	1	1	1	R\$ 1.862,56	R\$ 1.862,56	468596
104	Serra Mármore, Tensão: 220V, Potência absorvida: 1500W, Número de rotações (sem carga): 12200rpm, Peso: 2.6kg, Diâmetro do disco: 125mm, Profundidade de corte: 2640,3mm, Corta 40,3 mm em 90 graus e 26mm em 45 graus, Garantia: 1 ano, Marca referência: Makita ou similar	Und	1	1	1	R\$ 519,67	R\$ 519,67	481427
105	Furadeira, Tensão: 220V, Potência: 750W, Nº de rotações (sem carga): 0 - 3.250 RPM, Impactos por minuto: 0 - 48.500 IPM, Mandril: 1/2" (13mm), Diâmetro máx. Perfuração: Concreto: 16mm, Aço: 13mm, Madeira: 30mm, Marca referência: Bosch ou similar	Und	1	1	1	R\$ 542,50	R\$ 542,50	483079
106	Lixadeira, Tensão: 220V, Potência: 1.400W, Frequência: 50/60Hz, Rotação: 5.500 RPM, Capacidade de disco: 7" (180mm), Rosca de eixo: M14, Número de posições do punho: 3, Isolação: Dupla, Marca referência: Bosch ou similar.	Und	1	1	1	R\$ 810,73	R\$ 810,73	312461
107	Máquina de Solda, Tensão de Alimentação: 1Ø - 220V (+/-10%), Frequência: 50/60 Hz, Tensão em Vazio: 83 V, Faixa de Corrente: 10 - 200 A, Ciclo de Trabalho Eletrodos (SMAW): 200 A / 28V @ 40%, 126 A / 25V @ 100%, Ciclo de Trabalho TIG, (GTAW): 200 A / 18V @ 40%, 126 A / 15V @ 100%, Gerador recomendado: 10 kVA, Disjuntor recomendado: 50A, Classe de proteção: IP21S, Dimensões (L x C x A): 155 x 440 x 325 mm, Peso: 8,9 kg, Norma Global: IEC 60.974-1, Marca referência: Esab ou similar	Und	1	1	1	R\$ 1.609,90	R\$ 1.609,90	474179
VALOR TOTAL							R\$ 1.444.855,27	



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.005420/2022-91

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição do material visa reposição do estoque do Almoarifado para atendimento imediato das demandas internas deste Batalhão, sendo indispensável para proporcionar as condições adequadas para a execução das atividades administrativas do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.1.2. Aquisição é baseada na demanda existente.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017) Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para manifestação de interesse via IRP sob gerência do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Garanhuns-PE. Buscando o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais do 71º BI Mtz:

OE 1 – Elevar o nível de Operacionalidade do 71º BI Mtz.

OE 3 – Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoarifado do 71º BI Mtz	Eisner Rodrigues de Souza Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante. Não subcontratar o objeto do presente termo;
- 4.2. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados pelo 71º BI Mtz, de acordo com suas necessidades;
- 4.3. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;
- 4.4. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede do 71º BI Mtz;
- 4.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;
- 4.6. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato o 71º BI Mtz sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;
- 4.7. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo ao 71º BI Mtz quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição deste Termo;
- 4.8. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo 71º BI Mtz, também de forma expressa;
- 4.9. Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;
- 4.10. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
- 4.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa e anuência do 71º BI Mtz, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

5.2. A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora (71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – UASG 160177).

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de **Material Permanente** para atender às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, que são indispensáveis para o cumprimento das diversas missões.

A opção da entrega por demanda, visa planejar a intenção de se adquirir o produto quando houver necessidade por se tratar de material permanente que não se pode precisar com exatidão, o quantitativo a ser consumido. Além disso, o Almojarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O método para estimativa das quantidades a serem contratadas consiste em simples levantamento das quantidades e tipos de materiais utilizados em anos anteriores e, também, levando-se em consideração às diversas atividades da Unidade previstas em calendário de instrução.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.444.855,27

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço o artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

8.2. As quantidades estimadas que compõem o Termo de Manifestação desta IRP foram designadas pelo chefe do Almoxarifado e Fiscal Administrativo do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizam novas seções individuais de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Essa equipe de planejamento averiguou o objeto da contratação em comparação com os interesses e demandas relacionadas ao 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, percebendo-se que o objeto é de interesse desta organização, como demonstrado através do documento de formalização da demanda. Os estudos apresentados culminam no parecer mais viável em termos de agilidade e economicidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado uma vez que objeto a ser adquirido é necessário para proporcionar as condições adequadas para a execução das atividades administrativas do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

O provimento dos materiais aqui listados permitirá maior efetividade das atividades da administração da unidade, sobretudo auxiliando estruturalmente as Subunidades da OM.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e prestação do serviço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação

Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As aquisições deverão ocorrer conforme as necessidades levantadas pelo almoxarifado do 71º BI Mtz, visando a aplicação correta dos itens em seus trabalhos e não ocorrendo desperdício de material.

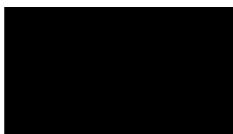
15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VI, ou seja, da aquisição de material permanente mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis



JORGE MIGUEL FERNANDES BARBOSA

3º Sgt - Auxiliar do Almoxarifado

